



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho por meio da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag), na pessoa da Exma. Lorena Vasques Silveira que viabilize o serviço de aplicação do material Revsol na Rua projetada que tem acesso a várias empresas como Marvin granitos, Granitos ROMA, JA Transportes e outras.

No distrito industrial de São Joaquim nesse Município.

Justificativa:

Em visita à comunidade constatamos a necessidade de melhorias na estrada acima identificada, conforme pode ser visto pela foto. Beneficiará a Varios empresários que com seus recursos ajudam diretamente com empregos naquela região, além dos impostos.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de agosto 2023.

**MARCELINHO FÁVERO**

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA  
Vereador – Partido PL  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 16  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5604/5625  
marcelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380033003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

